



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 7 de Março de 2024, publicado no DOU de 8 de março de 2024 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua Machado de Assis, 50, bairro Santa Lúcia, cidade de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por seu Gerente de Rede **Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND** e também por seu Diretor **Sr. MATHIEU DEHAINE** conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23216.000235.2023-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 20/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1.1. **Prorrogação, por mais 12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº **28/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos da Lei 8.666, com início na data de **18/03/2025 e termino em 18/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo, que será atualizada assim que houver emissão da LOA 2025:

IF Goiano - Reitoria

I. Gestão/Unidade: 158124

II. Fonte: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 231493

IV. Elemento de Despesa: 339030

V. PI: H20RLP01RRJ

VI. NE: 2025 NE 74 de 10 de Janeiro de 2025

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação Deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Digitally signed by LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
4

(Assinado Eletronicamente)

LUCIANO RODRIGO WEIAND
GERENTE DE REDE
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

MATHIEU DEHAINE:2425887803
887803
Digitally signed by MATHIEU DEHAINE:2425887803
Date: 2025.03.17 20:34:58 -03'00'

(Assinado Eletronicamente)

MATHIEU DEHAINE
DIRETOR
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia
SIAPE: 2279564

(Assinado eletronicamente)

NOME: Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi
SIAPE: 1441132

(Assinado eletronicamente)

NOME: Gilson Dourado da Silva
SIAPE: 1282643

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG0001 - CCC-REI, em 13/03/2025 09:46:16.
- Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD0003 - DA-REI, em 13/03/2025 11:52:38.
- Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI, em 13/03/2025 16:04:57.
- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 14/03/2025 11:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669406
Código de Autenticação: 5738d30104



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None